



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 07 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5919



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 2689/2025)	3
DECRETO (Nº 2690/2025)	4
DECRETO (Nº 2695/2025)	5
DECRETO (Nº 2696/2025)	6
DECRETO (Nº 2697/2025)	7
DECRETO (Nº 2698/2025)	8
DECRETO (Nº 2699/2025)	9
DECRETO (Nº 2700/2025)	10
DECRETO (Nº 2701/2025)	11
DECRETO (Nº 2702/2025)	12
DECRETO (Nº 2703/2025)	13
DECRETO (Nº 2704/2025)	14
DECRETO (Nº 2705/2025)	15
DECRETO (Nº 2706/2025)	16
DECRETO (Nº 2707/2025)	17
PORTARIA (Nº 278/2025)	18
PORTARIA (Nº 279/2025)	20
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025)	22
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0035/2024)	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0069/2024)	23
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2023)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 07 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5919

SUMÁRIO



QR CODE

SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0019/2021)	24
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2024)	25
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025)	26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2023)	27
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)	28
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0075/2024)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 2689/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2689/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor(a) **MARIA ANGELINA RIBEIRO LIMA**, portador (a) do RG nº xx.xxx.xx4-00 para o cargo Comissionado de **Instrutor de Artífice, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2690/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2690/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 10 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **MARY ELENA VIEIRA DO NASCIMENTO SOUZA**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-20, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Atendimento Psicológico, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2695/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2695/2025

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 2682/2025 de 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora **ELISABETH NEVES DOS SANTOS**, integrante do Decreto nº 2682/2025 de 04 de abril de 2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2696/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2696/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **PRISCILA CHAGAS SANTANA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-06, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Pequeno Porte/ C. M. E. I. Senhora Santana, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2697/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2697/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-97, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2698/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2698/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **ISABELA COSTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-65, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Pequeno Porte/C. M. E. Professor Hermes Miranda do Val, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2699/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2699/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2025**, o (a) Senhor (a) **JEANE SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-49, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Grande Porte/E. M. Professora Hermelina Souza, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2700/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2700/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **JOÃO GABRIEL MENEZES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-98, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2701/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2701/2025

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 2646/2025 de 03 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do (a) Senhor (a) **ADAILTON CARDOSO DE JESUS**, portador (a) do CPF nº xx.xxx.xx5-75 integrante do Decreto nº 2646/2025 de 03 de abril de 2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2702/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2702/2025

Correlação de Símbolo Remuneratório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 25, Inciso IV da Lei Municipal nº 1006/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, o direito a **Correlação de Símbolo Remuneratório, DAS-5B para DAS-2B** a que faz jus a servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 3763, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, integrante do Processo Administrativo nº 15270/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2703/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2703/2025

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 2641/2025 de 02 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora, **MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS**, integrante do Decreto nº 2641/2025 de 02 de abril de 2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2704/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2704/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **CAMILA CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-35 do cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Médio Porte/C. M. E. Pedro Cerqueira Santos, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2705/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2705/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **CAMILA CARVALHO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-35, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2706/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2706/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o (a) Senhor (a) **KATIA SILVA DE CASTILHO**, portador(a) do RG nº xx.xxx.xx9-80, para o cargo Comissionado de **Secretária de Escola de Médio Porte/ C. M. E. Pedro Cerqueira Santos, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2707/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2707/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de abril de 2025, o(a) Senhor(a) **LUIZ CLÁUDIO ALVES DE JESUS**, portador (a) do RG nº xx.xxx.xx6-32, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 278/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Matrícula 948504, para acompanhar e fiscalizar a ata de Registro de preço nº 042/2025, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a empresa **COMERCIAL LEITE CALÇADOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do (a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o(a) contratado(a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo(a) contratado(a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo(a) contratado(a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 279/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 279/2025

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Matrícula nº948920, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0019/2025, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o (a) contratado (a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado (a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
Processo Administrativo nº 3925/2025

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de boneco Judas para o sábado de aleluia do Município de Simões Filho-Ba.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência através do e-mail comat.sead@simoesfilho.ba.gov.br, **indicando no campo "Assunto" o número do processo administrativo** ou pelo site do PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Data para envio das propostas: 08/04/2025 até 10/04/2025.

Simões Filho-Ba, 07 de abril de 2025.

Jéssica Fernandes da Cruz Leite
Agente de Contratação

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0035/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1230/2025 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0035/2024-PMSF Pregão Eletrônico 076/2022
Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-IMAP CNPJ: 05.277.208/0001-76 Objeto:
Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 11.03.2025 a 10.03.2026 Valor Global: R\$ 33.722,00
(Trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais).Data da assinatura 10.03.2025 Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
0901 2047 33.90.40 1500.0000
Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0069/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2981/2025 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0069/2024-PMSF Pregão Eletrônico nº
107/2022 Contratado: AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 05.493.355/0001-83 Objeto Reajuste
e Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 20.03.2025 a 19.03.2026 Valor: R\$ 671.251,20
(seiscentos e setenta um mil, duzentos e cinquenta um reais e vinte centavos) Data da assinatura 18.03.2025.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE
0401 - 0901-1101-1201-1301- 1601 - 2301 2032 - 2045 - 2046 33.90.39.00 1500.1002 - 1660.0000
Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 499/2025 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0012-2023-PMSF Pregão Eletrônico nº: 071/2021-PMSF Contratado: ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA CNPJ/MF nº 04.929.331/0001-61 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período 02.04.2025 a 01.04.2026 Valor: Existência de saldo Data da assinatura 02.04.2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2032/2045/2046/2051 33.90.39 1500.0000/1660.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0019/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1898/2025 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0019-2021-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA CNPJ/MF nº: 03.725.725/0001-35 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses e reajuste no percentual de 5,057630% perfazendo o valor de R\$ 6.190,61 (seis mil cento e noventa reais e sessenta e um centavos) Período 05.04.2025 a 31.12.2025 Data da assinatura 04.04.2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

0402 2047 33.90.40 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2048/2025 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2024-PMSF Tomada de Preço nº 006/2023 Contratado: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 35.285.646/0001-47 Objeto: Alteração de Metafísica Valor: Existência de saldo Data da assinatura 25.03.2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1301 1130 44.90.51. 1500.1000 / 1720.0000 / 2754.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
LICITAÇÃO Nº 1068195**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para a **REFORMA DOS SANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA O PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL ELAINE DE SANTANA SANTOS**, no município de Simões Filho, Bahia. **DATA: 23/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-0300. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-9
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1742/2025 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0015/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 062/2022 Contratado: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ/MF: 14.729.826/0001-09 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 25.03.2025 a 24.03.2026 Valor: R\$ 1.709.899,92(um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) Data da assinatura 21.03.2025.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1101 2015 33.90.40. 1540.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3302/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Contratante: Município de Simões Filho-BA. **CNPJ:** 13.927.827/0001-97 **Contratado:** Via Náutica Consultoria & Eventos **CNPJ:** 05.215.831/0001-02 **Objeto:** Contribuição financeira com cota de patrocínio para realização da **7ª Regata de Cotegipe Baía de Aratu-Simões Filho**. A realizar-se dia 12 de abril de 2025. **Valor Global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** **Orçamentária:** 2401 Projeto/Atividade: 2154 **Elemento de Despesa:** 33.90.39.86 **Fonte de Recurso:** 1500.0000.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0075/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 2386/2025 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0075-2024-FMS Pregão Eletrônico nº 054/2022

Contratado: DOMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF nº 02.421.679/0001-18

Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses Período 23.03.2025 a 22.03.2026 Valor: Existência de saldo

Data da assinatura 19.03.2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2021 - 2022 33.90.30 1500.1002 - 1600.0000

Simões Filho-BA.